



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022
(DO TIPO MAIOR LANCE)

REF: PROCESSO Nº: 034/1940.2022

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 08/08/2022

ÍNDICE

1. DO OBJETO
2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO
3. DA VISITAÇÃO
4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5. DO CADASTRAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE LEILÕES – SELMG
6. DO PROCEDIMENTO
7. DO PAGAMENTO
8. DA RETIRADA DOS BENS
9. DAS SANÇÕES
10. DO RECURSO E DA RECONSIDERAÇÃO
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12. DO FORO

PREÂMBULO

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade LEILÃO, por meio do [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) e dos leiloeiros administrativos designados pela Resolução Conjunta SEPLAG/PMMG/DER/ESP Nº 9.539, de 9 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 10/06/2016, para venda de itens diversos, discriminados em lotes descritos no Anexo I deste Edital, pelo MAIOR LANCE POR LOTE, nos termos dos Decretos Estaduais nº 47.539/2018 e nº 47.622/2019, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010. A sessão será regida pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e pelas disposições contidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente leilão a venda de **47 (quarenta e sete)** lotes compostos por itens diversos, devidamente discriminados no Anexo I deste Edital, local em que constará o valor do lance inicial de cada lote, bem como o estado de conservação de seus itens e o horário previsto para o encerramento dos respectivos arremates.

1.2. Os lotes colocados à venda no presente leilão são compostos de bens usados, inservíveis para a Administração Pública, antieconômicos ou irrecuperáveis, conforme legislação vigente, e serão vendidos no estado e condições em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação.

1.3. As eventuais imagens relacionadas aos lotes, visualizadas no [Sistema de Leilão Eletrônico - SELMG](#), terão o único fim de subsidiar o exame referido no item 3 deste Edital e não gerarão aos participantes qualquer direito à indenização ou ressarcimento decorrentes de avaliação dos lotes a partir das imagens divulgadas.

1.4. Quando houver exigência de licença para aquisição, transporte, armazenagem, reciclagem ou inutilização do(s) material(is) adquirido(s), esta informação será descrita em item específico deste Edital.

1.5. Cabe ao arrematante a responsabilidade pelo adequado consumo, utilização, industrialização ou comercialização das mercadorias, na forma da legislação pertinente, inclusive no que se refere ao cumprimento das normas de saúde pública, meio ambiente, segurança pública ou outras, cabendo-lhe observar eventuais exigências relativas a análises, inspeções, autorizações, certificações e outras previstas em normas ou regulamentos.

1.5.1. Os arrematantes ficam responsáveis pelas consequências advindas da inobservância das restrições de cada item, caso haja, quanto ao seu uso, finalidade e/ou destino.

1.5.1.1. As restrições estarão descritas no Anexo III deste Edital, quando houver.

1.6. O(s) veículo(s) abaixo apresenta(m) **“RECALL PENDENTE”**, cabendo ao arrematante adotar as providências necessárias para sua regularização junto ao Órgão de Trânsito competente, bem como arcar com os custos decorrentes dessas ações:

LOTE	PLACA
12	PUE-7580

1.7. O(s) veículo(s) abaixo apresenta(m) **“Carroceria: AMBULÂNCIA”**, cabendo ao arrematante adotar as providências necessárias para sua regularização junto ao Órgão de Trânsito competente, bem como arcar com os custos decorrentes dessas ações:

LOTE	PLACA
22	OPE-0468
23	HMH-3849
24	QMV-0326

1.8. O(s) veículo(s) abaixo apresenta(m) **“COR A REGULARIZAR”**, cabendo ao arrematante adotar as providências necessárias para sua regularização junto ao Órgão de Trânsito competente, bem como arcar com os custos decorrentes dessas ações:

LOTE	PLACA
24	QMV-0326
42	HMH-4927

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO

2.1. Os lotes descritos neste Edital serão leiloados, em sessão pública que será iniciada no dia **08/08/2022, às 10:00hs**, com encerramento previsto para o dia **17/08/2022**, nos horários constantes no Anexo I deste ato convocatório.

2.1.1 Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos.

2.2. A sessão ocorrerá por meio do [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#), disponível no endereço eletrônico www.leiloes.mg.gov.br.

2.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 2.1.1.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. Locais de visitação:

3.1.1 A visitação do item discriminado no lote de número **01**, proveniente da **Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no **14º BPM**, Rua Gaivotas, nº 662, Bairro Vila Celeste, **IPATINGA/MG**. Contato (s): falar com **3º Sgt. Evandro Paulo ou 1º Ten. Ifrain da Silva - (31) 3841-1235**.

3.1.2. A visitação do item discriminado no lote de número **02**, proveniente da **Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no **Pátio Toncar**, Rua Dr. Hercílio Carnevale, nº 235, Bairro Parque Industrial 2, **SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG**. Contato (s): falar com **Marcus Antoni - (31) 99581-7021**.

3.1.3. A visitação do item discriminado no lote de número **03**, proveniente da **Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no **Pátio da Regional Leopoldina**, Rua José de Souza Lima, nº 115, Bairro Bela Vista, **LEOPOLDINA/MG**. Contato (s): falar com **Hugo de Oliveira - (32)99910-3461**.

3.1.4. A visitação do item discriminado no lote de número **04**, proveniente da **Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Rua Capitão Bernardo nº 200, Bairro Centro, **GUANHÃES/MG**. Contato (s): falar com **Mariza - (31) 999126893**.

3.1.5. A visitação do item discriminado no lote de número **05**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Rua Treze de Maio, nº 1118, Bairro Centro, **ABAETÉ/MG**. Contato (s): falar com **Vinícius Martins - (31) 99642-6154**.

3.1.6. A visitação do item discriminado no lote de número **06**, proveniente da **Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Rua Custódio Tristão, nº 76, Bairro Santa Terezinha, **JUIZ DE FORA/MG**. Contato (s): falar com **Rider Chamorro - (32) 98808-0306 ou (32) 3224-5433**.

3.1.7. A visitação do item discriminado no lote de número **07**, proveniente da **Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na rua Espinosa, nº 105, Bairro Novo Paraíso, **JANAÚBA/MG**. Contato (s): falar com **Farley Alves - (38)3829-3005 ou (38) 99179-9991**.

3.1.8. A visitação do item discriminado no lote de número **08**, proveniente da **Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Pátio de veículos Ribas, na Rua nossa senhora de Guadalupe, nº 10, Bairro Todos os Santos, **SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG**. Contato (s): falar com **Ivan Pereira - (38) 99134-3078**.

3.1.9. A visitação do item discriminado no lote de número **09**, proveniente da **Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Rua Osvaldo Cruz, nº 90, Bairro Vila Nova, **SANTA RITA DE CALDAS/MG**. Contato (s): falar com **Giovanni Juventino - (35) 99954-2243**.

3.1.10. A visitação do item discriminado no lote de número **10**, proveniente da **Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Av. Belo Horizonte, nº 233, centro, **ÁGUAS FORMOSAS/MG**. Contato (s): falar com **Lucas Damas - (31) 7595-0203 / (33) 3611-1006**.

3.1.11. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **11, 12 e 14**, provenientes da **Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Av. Vereador João Narciso, nº 949, Cachoeira, **UNAÍ/MG**. Contato (s): falar com **Gilson Porfírio - (38) 99832-1399**.

- 3.1.12. A visitação do item discriminado no lote de número **13**, proveniente da **Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Rua. Argemiro Barbosa, nº 562, **BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG**. Contato (s): falar com **Gilson Porfírio - (38) 99832-1399**.
- 3.1.13. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **15 e 16**, provenientes da **Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Estrada Filgueiras, sem número, Bairro Filgueiras, **UNAI/MG**. Contato (s): falar com **Rider Chamorro - (32) 98808-0306 ou (32) 3224-5433**.
- 3.1.14. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **17 e 18**, provenientes da **Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, Pátio do Detran, Rua Presidente Bernardes, **ITAMBACURI/MG**. Contato (s): falar com **Cecília Ribeiro - (33) 98802-5220**.
- 3.1.15. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **19 a 21**, provenientes da **Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no **35º BPM**, Rua Expedicionário Nilo Seabra, 177, bairro Santa Efigênia, **BELO HORIZONTE/MG**. Contato (s): falar com **Samuel Queles - (31) 3257-5228**.
- 3.1.16. A visitação do item discriminado no lote de número **22**, proveniente da **Corpo de Bombeiros de Minas Gerais - CBMMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Rua Manoel Pereira de Carvalho, s/n, Bairro Gávea, **MURIAÉ/MG**. Contato (s): falar com **1º Ten. BM Jorge Dornellas - (32) 3721-9574 ou (32) 3722-2598**.
- 3.1.17. A visitação do item discriminado no lote de número **23**, proveniente da **Corpo de Bombeiros de Minas Gerais - CBMMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no **10º BBM**, na Avenida JK, nº 2122, Bairro Bom Pastor, **DIVINÓPOLIS/MG**. Contato (s): falar com **3º Sgt. BM Guilherme Henrique - (37) 99919-6424 ou (37) 3690-3909**.
- 3.1.18. A visitação do item discriminado no lote de número **24**, proveniente da **Corpo de Bombeiros de Minas Gerais - CBMMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no **4º BBM**, Avenida Brasil, nº 3405, Bairro Centro, **JUIZ DE FORA/MG**. Contato (s): falar com **1º Ten BM Marcelo Holladery - (32) 3228-9624 e (32) 3228-9614**.
- 3.1.19. A visitação do item discriminado no lote de número **25**, proveniente da **Corpo de Bombeiros de Minas Gerais - CBMMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na **7ª CIA IND BM**, na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, nº 5.558, Bairro São Cristóvão, **POUSO ALEGRE/MG**. Contato (s): falar com **1º Ten. BM David da Cunha - (31) 99221-2621**.
- 3.1.20. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **26 e 27**, proveniente da **Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na **3ª cia**, Rua São Paulo, nº 630, **ITURAMA/MG**. Contato (s): falar com **Sgt. Cícero - (34) 99979-6139 ou Cabo Júnior - (34) 99689-2979**.
- 3.1.21. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **28 e 29**, proveniente da **Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no **14º BPM**, na Rua Gaivotas, nº 662, bairro Vila Celeste, **IPATINGA/MG**. Contato (s): falar com **3º Sgt. José Roberto ou 3º Sgt. Leonardo Marques - (31) 3094-0117**.
- 3.1.22. A visitação do item discriminado no lote de número **30**, proveniente da **Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no **62º BPM**, Rua Professor Colombo Etienne, nº 149, Bairro Manoel Ribeiro Sobrinho, **CARATINGA/MG**. Contato (s): falar com **Sgt. Tanner Santos - (33) 3321-2974**.
- 3.1.23. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **31 a 33**, proveniente da **Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na **21ª Cia PM Ind**, Avenida Nossa Senhora das Graças, nº 651-A, Bairro Guarapiranga, **PONTE NOVA/MG**. Contato (s): falar com **Ten. Edimar da Silva ou Cabo Júlio Cesar - (31) 3604-1970 ou (31) 3604-1954**.
- 3.1.24. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **34 a 39**, proveniente da **Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no **11º BPM**, Rua Sentinela do Caparaó, nº 01, Bairro São Jorge, **MANHUAÇU/MG**. Contato (s): falar com **1º Sgt. Evandro Nascimento ou Cap. Erasmo de Souza - (33) 3339-6700**.
- 3.1.25. A visitação do item discriminado no lote de número **40**, proveniente da **Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no **17ª Cia PM Ind**, Avenida Wilson Alvarenga, nº 30, bairro Belmonte, **JOÃO MONLEVADE/MG**. Contato (s): falar com **3º Sgt. Júlio César - (31) 3859-2650**.
- 3.1.26. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **41 a 47**, proveniente da **Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no **28º BPM**, Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, nº 434, Bairro Centro, **UNAI/MG**. Contato (s): falar com **1º Ten. Zanetti ou 2º Sgt. Reinaldo - (38) 2102-1605 ou (38) 2102-1625**.

3.2. Condições de visitação:

- 3.2.1. Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação.
- 3.2.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes.
- 3.2.3. É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.
- 3.2.4. **Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes, quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus – Covid 19.**

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](http://www.leiloes.mg.gov.br), disponível no endereço eletrônico www.leiloes.mg.gov.br, como:
- a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 5.1 no [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](http://www.leiloes.mg.gov.br), conforme o caso;
 - b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 5.1 no [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](http://www.leiloes.mg.gov.br), conforme o caso.
- 4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

- 4.2.1. Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na SEPLAG;

4.2.2. Pessoas físicas ou jurídicas que:

- 4.2.2.1. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 4.2.2.2. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- 4.2.2.3. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 4.2.2.4. Empreguem menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

5. DO CADASTRAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE LEILÕES – SELMG

5.1. Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#), os seguintes documentos:

- a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c. Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, se pessoa jurídica;
- d. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, se pessoa jurídica;
- e. Comprovante de endereço;
- f. Respectiva(s) licença(s) federal, estadual ou do município de domicílio da empresa arrematante, quando for o caso;
- g. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
- h. Telefone(s) para contato;
- i. “Declaração de Menores”, devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo II deste Edital, se pessoa jurídica;
- j. Certificado de Registro junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção do certificado supracitado, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detrان@pc.mg.gov.br.

5.1.1. O [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no Formato Portátil de Documento – PDF.

5.1.2. Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

5.2. A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão Permanente de Alienação terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG.

5.2.1. A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados *login* e senha, de uso pessoal e intransferível.

5.2.2. Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

5.2.3. No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão Permanente de Alienação em até 02 (dois) dias úteis.

6. DO PROCEDIMENTO

6.1. Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#).

6.1.1. Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico www.leiloes.mg.gov.br.

6.1.2. A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao SELMG, ainda que representado por intermédio de procurador.

6.2. Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo I deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

6.2.1. Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

6.2.2. Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

6.2.3. Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 6.2.1.

6.2.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

6.3. Encerrada a etapa de lances, o [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) informará o vencedor e a Comissão Permanente de Alienação adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) após o encerramento da sessão.

7.2. Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

7.2.1. Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

7.3. Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Nona deste Edital.

7.4. A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#), restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e da Autorização para retirada, contendo as seguintes informações:

- a. Data do leilão;
- b. Nome e endereço completo do arrematante, CPF/CNPJ e identidade;
- c. Nº do leilão e do lote arrematado;
- d. Local de retirada;
- e. Completa caracterização, de forma suficiente e necessária para plena identificação do material e/ou equipamento;
- f. Marca, modelo, placa, ano de fabricação e nº do chassi (quando veículo).

8. DA RETIRADA DOS BENS

8.1. A retirada dos lotes arrematados se dará após agendamento prévio, efetuado por meio dos contatos descritos no item 3.1.1 a 3.1.26, no período de **18/08/2022 a 31/08/2022**.

8.2. A entrega dos lotes arrematados ficará condicionada à apresentação, pelo arrematante, da seguinte documentação:

8.2.1. No caso de retirada pelo próprio arrematante:

- a. Nota de Arrematação, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG;
- b. Autorização para Retirada, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG;
- c. Original e cópia do documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- d. Original e cópia do DAE referente à multa de permanência devidamente quitada, quando for o caso.

8.2.1.1. Serão retidas pelo responsável pela entrega do lote: a Nota de Arrematação, a Autorização para Retirada, a cópia do documento de identificação e a cópia do DAE, se for o caso.

8.2.2. No caso de retirada por terceiro:

- a. Nota de arrematação, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG;
- b. Autorização para retirada, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG, com os campos para autorização para retirada por terceiro devidamente preenchidos e assinados;
- c. Cópia do documento de identificação oficial do arrematante previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- d. Original e cópia do documento de identificação oficial do terceiro, nominalmente autorizado pelo arrematante no campo específico supracitado;
- e. Original e cópia do DAE referente à multa de permanência devidamente quitada, quando for o caso.

8.2.2.1. Não será autorizada a subdelegação pelo terceiro para a retirada do lote.

8.2.2.2. Serão retidas pelo responsável pela entrega do lote: a Nota de Arrematação, a Autorização para Retirada, a cópia do documento de identificação do arrematante, a cópia do documento de identificação do terceiro e a cópia do DAE, se for o caso.

8.3. A partir do dia **01/09/2022 até o dia 16/09/2022**, caso não ocorra a retirada do lote, o arrematante pagará “Multa por Permanência” no valor de **50,00** (cinquenta) reais por dia útil, por lote arrematado.

8.3.1. A multa a que se refere o item 8.3 será paga por meio de DAE a ser emitido pela Comissão Permanente de Alienação e é condição para a retirada do lote.

8.4 A partir do dia **19/09/2022**, a não retirada do lote implicará declaração de **“ABANDONO”** pelo arrematante, independente de notificação judicial ou extrajudicial, perdendo o direito aos bens arrematados, restando à Administração Pública Estadual a devida reincorporação ou destinação, nos termos da legislação vigente.

8.4.1. A declaração de **“ABANDONO”** acarretará perda do valor já pago pelo arrematante.

8.5. Após a retirada do lote, não serão aceitas quaisquer reclamações ou questionamentos quanto às condições e o estado de conservação dos materiais.

8.6. Os veículos leiloados deverão ser descaracterizados, antes da sua retirada, não restando nenhuma imagem, escrita ou símbolo que o identifique como veículo oficial do Estado de Minas Gerais.

8.6.1. Caso o veículo ofertado não tenha sido descaracterizado pelo órgão ou entidade estatal, tal procedimento será de responsabilidade do respectivo arrematante, antes da retirada do lote.

8.7. No caso de lote de veículo(s), o CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, será **exclusivamente** enviado pelos Correios.

8.7.1. O CRV – Certificado de Registro de Veículo será devidamente preenchido com os dados constantes na Nota de Arrematação, assinado e terá firma reconhecida em cartório.

8.7.2. O CRV – Certificado de Registro de Veículo será encaminhado pelos Correios para o endereço do arrematante constante no SELMG – Sistema Eletrônico de Leilões.

8.7.3. A Comissão Permanente de Alienação da SEPLAG não se responsabilizará pelo extravio ou devolução de documentos encaminhados ao endereço cadastrado no SELMG - Sistema Eletrônico de Leilões.

8.7.4. Os arrematantes, obrigatoriamente, terão o prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão do recibo (CRV ou documento equivalente), para efetuar a transferência do(s) veículo(s) arrematado(s) junto ao Órgão de Trânsito competente, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro, desde que cumpridas todas as demais exigências legais.

8.7.5. Na hipótese de extravio, rasura ou qualquer outro motivo em que seja necessária a expedição de 2ª (segunda) via, esta poderá ser solicitada pelo interessado, mediante laudo de vistoria original, expedido pelo Órgão de Trânsito e encaminhado a esta Comissão de Alienação dentro dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital. O novo documento será expedido com a manutenção de todos os dados constantes do recibo original, inclusive a data.

8.8. Os veículos leiloados serão entregues sem as placas de identificação, que deverão ser inutilizadas, pelo responsável pela entrega, após a retirada.

8.8.1. A SEPLAG não se responsabiliza pelo licenciamento ou emplacamento dos veículos leiloados junto ao Órgão de Trânsito competente.

8.9. Será de responsabilidade do arrematante o pagamento do débito referente ao seguro obrigatório – DPVAT do ano corrente e do ano anterior, quando houver.

8.10. O veículo considerado **RECUPERÁVEL** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997).

8.11. O veículo considerado **SUCATA**, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado, não poderá voltar a circular e não terá documentação de transferência de propriedade.

8.12. O veículo classificado como **SUCATA** apenas poderá ser adquirido por arrematantes devidamente cadastrados junto ao DETRAN/MG, em consonância com a Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção do certificado supracitado, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br.

9. DAS SANÇÕES

9.1 Após a aceitação do lance, o arrematante firma o compromisso de cumprir as etapas de aquisição do bem, que se iniciam com a visitação e se encerram com a retirada do lote e dos respectivos documentos de transferência, quando houver.

9.2 A recusa injustificada do arrematante em cumprir as etapas de aquisição e retirada do lote, nos prazos e condições previstos neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à perda imediata do direito à aquisição de qualquer um dos lotes arrematados.

9.3. Nos casos de descumprimentos das obrigações assumidas ou caso seja detectada intenção do arrematante em prejudicar o andamento do leilão, a Comissão Permanente de Alienação poderá, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993:

- a. Advertência;
- b. Multa de 20% sobre o valor do lance final da arrematação.
- c. Suspensão de participar de leilão e impedimento de arrematar bens em nome próprio ou como procurador de terceiros, por até 2 (dois) anos;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o adquirente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10. DO RECURSO E DA RECONSIDERAÇÃO

10.1. Observadas as peculiaridades do leilão e o disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, qualquer licitante poderá recorrer da decisão proferida sobre a habilitação, julgamento das propostas ou indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, quando lhe será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes imediatamente intimados para impugná-lo, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do término do prazo do recorrente.

10.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e na consequente adjudicação do objeto da licitação pelo leiloeiro ao vencedor.

10.2. Caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato, nos casos de aplicação da sanção prevista no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.3. Todos os recursos e pedidos de reconsideração serão encaminhados eletronicamente, por meio do e-mail cadastrado pelo arrematante, à Comissão Permanente de Alienação: comissao.alienacao@planejamento.mg.gov.br.

10.4. Decididos os recursos e os pedidos de reconsideração por ventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O lote arrematado não gera crédito de ICMS.

11.2. As despesas de transporte e retirada do lote arrematado correrão por conta do arrematante.

11.3. A SEPLAG reserva-se o direito de excluir lotes do leilão, antes ou durante a realização do mesmo, por motivo de interesse público, devidamente comprovado ou para cumprimento de decisão judicial.

11.4. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Permanente de Alienação.

11.5. Aplicam-se a esta alienação os dispositivos legais pertinentes, em especial os da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações.

11.6. Qualquer cidadão, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 8.666/1993, é parte legítima para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data da realização do leilão, impugnar este edital, em razão de irregularidade na aplicação da referida Lei.

11.7. Todos os materiais arrematados em leilão promovido pela SEPLAG deverão receber a destinação adequada, por parte de seus arrematantes, a fim de evitar qualquer prejuízo ao meio ambiente ou a proliferação de mosquito transmissor de doença.

11.8. Cópia deste Edital poderá ser obtida pelos interessados, por meio do acesso aos sites: www.planejamento.mg.gov.br ou www.leiloes.mg.gov.br.

11.9. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Alienação, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, no Edifício Gerais, 2º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte, no horário das 9h às 12h e de 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, ou por meio dos contatos telefônicos 3916-9862, 3916-9884, 3916-9849, 3916-9872 e 3916-9870.

12. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro.

Belo Horizonte,

Marcos Eduardo Silva Soares

Superintendente Central de Logística

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Eduardo Silva Soares**, Superintendente, em 19/07/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49374376** e o código CRC **88A2CF20**.

ANEXO I

RELAÇÃO DE LOTES

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD	CHASSI	MOTOR	EST CONSERV	LANCE INICIAL	PREVISÃO DE ENCERRAMENTO DA ARREMATAÇÃO
1	ORC8347	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2013	2014	9BD373175E5042961	370A00112515252	SUCATA	50,00	08:00
2	HMH9754	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2010	2011	9BD17309PB4343181	370A00112041930	PÉSSIMO	8.000,00	08:05
3	HMH8790	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2009	2010	9BFZF55P0A8499626	QF9AA8499626	PÉSSIMO	3.095,00	08:10
4	HMH7306	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	9BD15822AA6327163	146E1011*8970318*	PÉSSIMO	2.662,00	08:15
5	HMH9037	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	2009	9C2JC41109R023832	JC41E19023832	PÉSSIMO	2.354,00	08:20
6	HMH1606	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007	2008	9BD15822786063785	146E1011*7936538*	PÉSSIMO	3.000,00	08:25
7	HMG2076	FIAT/SIENA FIRE	2002	2003	9BD17201233039206	5572380	PÉSSIMO	1.070,00	08:30
8	HMG7311	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	2006	2006	9BD17306C64170261	7U*0187313*	PÉSSIMO	3.491,00	08:35
9	HMH7351	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	9BD15822AA6325377	146E1011*8964941*	PÉSSIMO	1.664,00	08:40
10	HMG9255	HONDA/NXR150 BROS ES	2006	2007	9C2KD03307R009877	KD03E37009877	PÉSSIMO	748,00	08:45
11	HMH8811	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2009	2010	9BFZF55P5A8499704	QF9AA8499704	PÉSSIMO	4.756,00	08:50
12	PUE7580	FIAT/UNO ECONOMY	2014	2014	9BD195173E0616550	327A0112167521	PÉSSIMO	3.318,00	08:55
13	GTM9808	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	2006	2007	9BD11930571037812	J4*0233735*	PÉSSIMO	2.330,00	09:00
14	HMH2800	HONDA/NXR150 BROS ES	2008	2008	9C2KD03308R091092	KD03E38091092	PÉSSIMO	898,00	09:05
15	HMG6589	FIAT/PALIO ELX FLEX	2005	2006	9BD17140A62704780	178F3011*6686043*	PÉSSIMO	1.464,00	09:10
16	HMH7424	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	9BD15822AA6322406	146E1011*8954148*	PÉSSIMO	1.664,00	09:15
17	OPQ9457	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2013	2014	9BD373175E5035238	370A00112450899	PÉSSIMO	4.365,00	09:20
18	HMH5790	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2008	2009	9BFZF55PX98370580	QF9A98370580	PÉSSIMO	2.066,00	09:25
19	OPQ9588	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2013	2014	9BD373175E5035061	370A00112457456	SUCATA	1.746,00	09:30
20	HMG7301	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	2006	2006	9BD17306C64167331	7U*0181927*	SUCATA	778,00	09:35
21	HMG4048	VW/PARATI PATRULH. 1.6	2004	2005	9BWD805X05T049079	BJF060927	SUCATA	691,00	09:40
22	OPE0468	FIAT/DUCATO MC RONTANAMB	2012	2013	93W245G34D2108130	F1AE3481B7163767	PÉSSIMO	9.804,00	09:45
23	HMH3849	IVECO/DAILY REVESCAP AMB	2008	2008	93ZK42A0188403040	F1CE0481*7035734*	PÉSSIMO	7.950,00	09:50
24	QMV0326	FIAT/DUCATO MARIMAR AMB	2016	2016	93W245G3RG2158963	F1AE3481B7245713	PÉSSIMO	6.571,00	09:55
25	HMH1514	IVECO/ECTECTOR 170E22 N	2006	2007	93ZA1NFH078703370	IVECO0000304008	PÉSSIMO	6.961,00	10:00
26	HMG9078	HONDA/XR 250 TORNADO	2006	2006	9C2MD34006R003154	MD34E-6003154	PÉSSIMO	633,00	10:05
27	HMH0392	VW/GOL 1.6 POWER	2007	2007	9BWC805W67T098552	BWX010659	PÉSSIMO	1.750,00	10:10
28	HIE4295	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5727854	310A20110129447	PÉSSIMO	2.633,00	10:15
29	NXX1474	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2012	2013	9BD373175D5008664	370A00112627505	PÉSSIMO	3.804,00	10:20
30	NXX1432	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2012	2013	9BD373175D5008550	370A00112273998	PÉSSIMO	3.804,00	10:25
31	HMH9638	HONDA/XRE 300	2012	2012	9C2ND0910CR019432	ND09E1C019432	PÉSSIMO	2.907,00	10:30
32	NXX1045	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2011	2012	9BD17309PC4369499	370A00112193636	PÉSSIMO	3.604,00	10:35
33	OPQ8411	HONDA/NXR150 BROS ES	2013	2013	9C2KD0550DR133783	KD05E5D133783	PÉSSIMO	1.818,00	10:40

34	HIK0607	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWC805W48T199008	BWX097388	PÉSSIMO	2.070,00	10:45
35	ORC8360	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2013	2014	9BD373175E5043082	370A00112513257	PÉSSIMO	3.920,00	10:50
36	ORC8358	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2013	2014	9BD373175E5043462	370A00112520531	PÉSSIMO	3.920,00	10:55
37	OPQ9961	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2013	2014	9BD373175E5035113	370A00112455908	PÉSSIMO	3.920,00	11:00
38	OPQ8420	HONDA/NXR150 BROS ES	2013	2013	9C2KD0550DR133778	KD05E5D133778	PÉSSIMO	758,00	11:05
39	HMH9266	YAMAHA/LANDER XTZ250	2010	2010	9C6KG0210A0042592	G379E-014858	PÉSSIMO	899,00	11:10
40	ORC8093	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2013	2014	9BD373175E5042838	370A00112510290	PÉSSIMO	3.920,00	11:15
41	HFK3861	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5730947	310A20110139397	PÉSSIMO	2.633,00	11:20
42	HMH4927	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2008	2009	9BD17309T94256136	P2*0453434*	PÉSSIMO	2.524,00	11:25
43	HMH9116	HONDA/XRE 300	2009	2010	9C2ND0910AR014749	ND09E1A014749	PÉSSIMO	1.522,00	11:30
44	HMH9203	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2009	2010	9C2KD0520AR004480	KD05E2A004480	PÉSSIMO	964,00	11:35
45	NXX1084	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2011	2012	9BD17309PC4369762	370A00112189101	PÉSSIMO	3.604,00	11:40
46	NXX1091	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2011	2012	9BD17309PC4369385	370A00112192976	PÉSSIMO	3.604,00	11:45
47	OPQ8863	MMC/PAJERO DAKAR D	2012	2013	93XJNKH8WDCC10173	4M41UCAZ9745	PÉSSIMO	9.079,00	11:50

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MENORES

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa